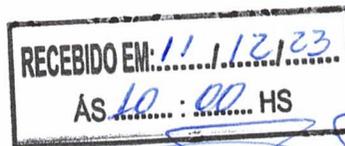

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Tapira-Pr, 11 de dezembro de 2023.

Ofício N°009/2023



Senhor Presidente:

Os vereadores e membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Tapira, após reunião para analisar o Projeto de Lei N.º 1138/2023 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Tapira, Estado do Paraná, e dá outras providências, concluímos que faremos um levantamento dos bens in loco para checar a real avaliação dos bens, haja vista que não há uma pessoa especializada para este fim. Assim que estiver pronta tal avaliação apresentaremos o parecer.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,

HÉLIO BELTER _____

SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA _____

ROSANGELA MUNHOS FERNANDES _____

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Tapira
Nesta*
